

APROVADO

06 / 03 / 2023

DATA

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 27 / 02 / 2023

Presidente

Projeto de Resolução nº. 002/2023

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Pocinhos-PB, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º- A presente Resolução se fundamenta no parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como na Legislação pertinente a matéria.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos- PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo Câmara Menezes
Presidente

Henrique Hermínio Albuquerque
1º Secretário

Paulo de Oliveira Rocha
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

Com base no encaminhamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em 01 de Novembro de 2022, que enviou o Processo Eletrônico TC-06417/19, referente à Prestação de Contas do nosso Município referente ao exercício financeiro de 2018, é imperioso e legal que esta Casa Legislativa aprecie e julgue a prestação de contas já referida.

O presente Projeto de Resolução opina pela aprovação das contas acima especificada, em face ao parecer do TCE/PB opinar por esta aprovação.

Assim, apresentamos aos ilustres pares a presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos- PB, 23 de Fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo Câmara Menezes
Presidente

Henrique Hermínio Albuquerque
1º Secretário
Paulo de Oliveira Rocha
2º Secretário